Buenos Ayres 1829.

Para o Juiz d'Alfandega do Rio de Janeiro

Julho 11 Ill.mo Sr. Tenho a honra de participar a V.Sa que no dia 2 do Corrente recebi deste Governo o Exequatur da minha Patente de Consul Geral do Imperio do Brasil para esta Republica e que presentemente estou no exercicio de meu Emprego o que levo ao conhecimento de V.Sa para seu governo. Deos G.de a V.Sa muitos annos. Consulado Geral do Brasil em Buenos Ayres a 11 de Julho de 1829.

J. A. Barboza Fr.

Para a Junta do Commercio no Rio de Janeiro

Julho 18 Senhor. Tenho a honra de levar ao Alto conhecimento de V.M.I. a inclusa nota dos Direitos de Importação e Exportação dos principaes generos desta Cidade. Igualm.te incluo na mesma as principaes despezas das Embarcações neste Porto sendo tanto os Direitos como as despezas iguaes para todas as Nações. Deos G.de a V.M.I. muitos annos como nos he mister. Consulado Geral do Brasil em Buenos Ayres a 18 de Julho 1829.

J. A. Barboza Fr.

Nota

Direitos de Entrada

Todos os Fructos e effeitos que não vão abaixo expressados, de todas as Nações pagão 15 por cento sobre a sua avaliação que geralmente he o estado do mercado

---

Arrangue Maquinas Instrumentos d'Agricultura Sciencias e Artes Livros, Pinturas Imprensas Lãs e Pelles para Fabricas Bordados de Ouro e Prata com pedras ou sem ellas, Relogios Joias Salitre, Jesso, Cal Pedra lavrada Ba Vidros, Madeiras Juncos e Botas Pagão 5 por Cento

---

Armas, Pedernenas, Polvora Alcatrão Breo Seda em Rama e Manufacturada, e Arros. Pagão 10 por Cento

---

Assucar Matte, Caffé, Chá, Cacaõ e commestiveis em geral pagão 20 por Cento.

Buenos Ayres 1829.

Moveis, Espelhos, Coches e guarnicoens, para os mesmos, Selins e arreios, Roupa feita, Calçado, Licores, Agoas Ardentes, Vinho, vinagre, Cerveja, Cidra e Tabaco de Fumo, Pagaõ Trinta por cento.

Trigo quando o seo valor naõ exceda a seis pesos a fanega, paga quatro pesos de Direitos, nao excedendo o seo valor a Sette pesos fanega paga tres pesos passando de Sette pesos, paga dous pesos por fanega. Sal quatro reals por fanega, Chapelos tres pesos cada hum.

Alem dos Direitos asima notados paga cada volume ordinario, Hum real de Armazem.

Direitos de Sahida

Todas as producoens desta Provincia e das Interiores que paõ pro abaixo expressadas pagaõ Quatro por centos sobre o valor da Porca.

Os Couros de Boi, Bezerro e Vaca, pagaõ hum real cada hum, Os Couros de Cavallo e mulas pagaõ meio real cada hum.

Oro e Prata paga hum por Cento.

Carnes Salgadas que se exportam em Navios da Republica Trigo, Bolacha, Farinhas, Laã, pelles de Carneiro, Cortidos ou por cortir, e todas as manufacturas do paiz, Livres de Dr.to

---

Os Effeitos entrados pagaõ por Baldiaçaõ hua quinta parte dos Direitos que deveriaõ pagar se fosse para consumo do paiz Os reexportados do Deposito pagaõ Dous por cento sobre o valor do mercado.

Para Baldiaçaõ se concedem 25 dias para reexportaçaõ do Deposito, seis meses, contados hum e outro desde o dia que dá entrada o navio que importou os generos.

Despesa das Embarcaçoes na Capitania do Porto.

Vezita por Entrada e Sahida. Vinte e quatro pesos

Direitos do Porto por Tonelada d'Entrada . . . Dous reales

D.o D.o . . . . . de Sahida . . . D.o

Em lastro pagaõ as Embarcaçoens metade do que vai expressado.

Despesas na Alfandega.

Ao Escrivaõ por Entrada e Sahida . Derzeito pesos

Tres folhas de Papel Sellado para, Dar Entrada, Licença p.a Carregar, e Fizar o Manifesto vinte e oito pesos.

Consulado Geral do Brasil em Buenos Ayres 18 de Julho 1829.

J. F. Barboza S.m